

Estudo Técnico Preliminar 71/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 1364/24

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Café e Açúcar para utilização nos Departamentos e Unidades das Secretarias de Administração e Finanças, Gabinete e Governo. A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição do estoque do Almoxarifado Central, visando a utilização dos servidores da Pasta em suas refeições matinais e diárias, pelo período de 30 dias. Licitação em andamento Solicitação Pregão 135/2023

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	ANDRÉ LUIS TAVARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no prazo máximo de 03 (três) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio- Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de alimentos e pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de pó de café e açúcar, para um período de 30 dias, para compor o estoque do Almoxarifado Central e distribuição aos departamentos solicitantes, onde cabe ao Almoxarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de Pó de Café e Açúcar:

CAFÉ: Torrado e moído, Tradicional, tipo Arábica, embalado á vácuo ou tipo almofada, não contenha Glúten, torração média, acondicionado em embalagem de 500 gramas ou 01 kilo, contendo na embalagem data de fabricação, validade (mínimo 06 meses), lote e selo de pureza ABIC ou outros atestados equivalentes. Os Produtos que não contiverem selo de pureza na embalagem, somente serão aceitos quando encaminhados com laudo anexo emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde- REBLAS/ANVISA, os testes apresentados no laudo deverão ter a data de emissão de no máximo 24 meses.- 150 KILOS

AÇUCAR: Refinado Especial, acondicionado em embalagem plástica de 01 kilo, isento de sujeiras e odores, não contenha Glúten, com informação nutricional, data de fabricação e validade na embalagem- 150 KILOS

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.556,00

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 5.556,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.”

...

“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, *não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou*

interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação tem recorrência mensal até finalização do novo processo licitatório em andamento, bem como, foi autorizada pela Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista sua necessidade na rotina das unidades da Prefeitura e conseqüente atendimento à população. Tal situação se fez necessária, pela não implementação do plano anual de contratação na gestão pública municipal até o momento desta solicitação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e conseqüentemente economia aos cofres públicos

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

14. Possíveis Impactos Ambientais

NA

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de Pó de Café e Açúcar, para utilização nas diversas Secretarias e Departamentos existentes nesta prefeitura, esses produtos são utilizados pelos funcionários de toda a prefeitura em suas refeições matinais entre outras e compõem o estoque do almoxarifado central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS TAVARES

Chefe Divisão